



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIPABA
Legislando para o povo!



PARAIPABA-CE, em 29 de março de 2021.

Requerimento N°69/2021

Proponente: JOSÉ GUTEMBERG MEIRELES DE SOUSA NETO
AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIPABA
ANTONIO NAIRTON RODRIGUES

O vereador que este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e legais, requer, após anuência do plenário, o envio do presente expediente à Excelentíssima Senhora Prefeita municipal, para que **PROMOVA A CRIAÇÃO DO PROGRAMA "COLETA SELETIVA NAS ESCOLAS"**, ou que **JUSTIFIQUE, FUNDAMENTADAMENTE, O NÃO ATENDIMENTO DO PRESENTE REQUERIMENTO**, fazendo-se cumprir, a determinação do art. 165 do Regimento Interno desta casa legislativa, que impõe ato vinculado, a decisão ou resposta ao presente requerimento.

Recebido em 05 / 05 / 21
ÀS 9:20 Hs

Ruíssea Altin

Assinatura do Recebedor

Procuradoria do Município de Paraipaba

JUSTIFICATIVA

A coleta seletiva consiste em separar o lixo de acordo com sua matéria-prima (plástico, vidro, metal, papel, material orgânico, etc), para que esses resíduos possam ser recolhidos separadamente e de acordo com seu tipo. Esse material é encaminhado para a reciclagem, sendo utilizados para a produção de novos itens. A implementação da coleta seletiva em escolas é vantajosa pois é capaz de recolher um grande volume de resíduos e ainda ensina os alunos a respeito da importância da sustentabilidade. Além disso, esta é uma ação que traz as seguintes vantagens para o meio ambiente.

Antônio Nairton Rodrigues
ANTONIO N. RODRIGUES
PRESIDENTE
CPF: 101.619.371-87

José Gutemberg Meireles de Sousa Neto
GUTEMBERG NETO
VEREADOR
2021-2024

APROVADO
Sala das sessões
Em 15 / 04 / 2021
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIPABA
CNPJ: 35.076.017/0001-07